

2. CIPA – PROCESSO ELEITORAL ELETRÔNICO

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CRH, Comissão Eleitoral da CIPA e Diretores de NA

Prezados,

Informamos o encerramento do processo eleitoral para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) 2024-2025. Esta CGRH expressa os mais sinceros agradecimentos a todos que participaram, seja como candidatos, eleitores ou colaboradores na organização deste importante evento.

Parabenizamos os cipeiros eleitos e indicados, acreditamos que todos desempenharão um papel fundamental na promoção de práticas segurança e na prevenção de acidentes e assédio, contribuindo significativamente para a melhoria contínua das condições de trabalho na Secretaria da Educação.

Informamos que, de acordo com a NR 05, o treinamento dos cipeiros deverá ter início em até 30 dias após a data da posse, devendo ocorrer em período de trabalho. Dessa forma, comunicamos que o treinamento para os cipeiros acontecerá do dia 24/06/2024 a 05/07/2024. O curso se dará de forma híbrida, sendo:

- 8h online (EAD) - de 24 a 30/06/2024 - Para o conteúdo online o cipeiro deverá passar por todos os módulos e realizar uma prova ao término que deverá ter o mínimo de 70% de acerto.
- 4h presencial - será realizado por polo na diretoria sede em único dia no do período entre o dia 01 a 05/07/2024, conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente.

A participação no treinamento é obrigatória, a não conclusão do curso online e a ausência no presencial resultará na destituição do CIPA.

Ressaltamos que, a CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzidos, bem como não poderá ser desativada pela organização (SEDUC: Diretorias de ensino e coordenadorias), antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados, exceto no caso, de encerramento das atividades do estabelecimento. (NR 05 - Item 5.4.10).

Compete à autoridade regional em matéria de acompanhamento das ações da CIPA, confirmadas irregularidades a qualquer tempo pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou Ministério Público do Trabalho - MPT, assumirá as providências e prazos a serem atendidos.

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-6105 / 3351-0107 / 3351-0034

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH